



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA  
OFÍCIO DO AVALIADOR JUDICIAL  
TITULAR: Marcos Spoladore Jampietro. (Mat.16.488)

## LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO JUDICIAL

Autos n. 46850-78.2025 – DESTINAÇÃO DE BENS – 2ª Vara Criminal.

Em cumprimento ao mandado de avaliação expedido dos autos declinados, desloquei-me até o Pátio da Polícia Civil desta cidade e comarca, com veículo próprio, e procedi a vistoria e avaliação na forma seguinte:

DETRANPR Consultas Consolidadas do Veículo - Versão Pública		Data: 04/11/2025 Hora: 18:31:13	
Renavam: ☆ 0138.170579-8	Chassi: 9C2K***10RR0*****	Placa: CR-3**4	Marca/Modelo: HONDA/CG 160 TITAN
Ano de fabricação/modelo: 2024/2024	Cor: AZUL	Categoria: PARTICULAR	Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)

**Resumo** Multas Emissão Licenciamento Segurança Veicular Financiamento Outros

**Pendências**

**Discriminação**

IPVA	NADA CONSTA
TAXA DE LICENCIAMENTO	NADA CONSTA
MULTAS	HÁ DÉBITOS

**MOTOCICLETA** marca/modelo Honda CG 160 Titan, placa CRU3J34, ano 2024/24, cor azul, com caixa de transporta acoplada na traseira, pneu traseiro ruim, pneu dianteiro meia vida, painel apresentando 89.002 Km rodados, estando em bom estado de conservação, qual avalio no valor de **R\$15.000,00 (Quinze mil reais)**;

Metodologia Aplicada: Metodologias comparativas, considerando todos os dados do(s) avaliado(s), relativamente a outros de características similares, por amostragem, estatísticas e dados modernos/atuais de mercado junto à empresas, institutos, imprensa/classificados, internet/sites.

Fontes: Internet site OLX e MercadoLivre. Classificados/Jornais locais.

OBS: Seguem fotos abaixo.



Nada mais havendo para ser avaliado ou diligenciado, dou  
por encerrado o presente.

Londrina 04 de Outubro de 2025.

Marcos Spoladore Jampietro

Avaliador Judicial Titular

Cota deste

Avaliação+Conduções R\$257,75 (930,50 vrc) Custas postergadas.





2º OFÍCIO DE AVALIADOR JUDICIAL

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDY8 G75LU PD3PG 3XL5Y





2º OFÍCIO DE AVALIADOR JUDICIAL

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDY8 G75LU PD3PG 3XL5Y





2º OFÍCIO DE AVALIADOR JUDICIAL

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDY8 G75LU PD3PG 3XL5Y

